

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 23/10/2025
HORÁRIO: 10 H 00 MIN.
ASSINATURA



PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 16 /2025

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno,

DECIDE:

Art. 1º – Segundo o disposto no Decreto Municipal nº 142, de 17 de dezembro de 2024, fica determinado:

Parágrafo único – No dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2025, terça-feira, data em que se comemora o Dia do Servidor Público, será ponto facultativo, não havendo expediente na Câmara de Vereadores.

Art. 2º – Fica estabelecido que, em razão do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores será realizada excepcionalmente no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025, quarta-feira, às 19h.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.


Presidente

Marizete Lourdes Frozzi


Vice-Presidente

Ismael Cocco dos Santos


1º Secretário

Alessandro Molossi


2º Secretário

Adilson Severo



PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem como objetivo regulamentar e adequar o expediente na Câmara de Vereadores relativo ao dia 28 de outubro de 2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 142, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal.

O dia 28 (vinte e oito) de outubro, terça-feira, é alusivo ao Dia do Servidor Público, sendo decretado ponto facultativo, não havendo expediente na Câmara de Vereadores.

Dessa forma, a Sessão Ordinária prevista para esta data será remarcada, de forma excepcional, para o dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025, quarta-feira, às 19h, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e o cumprimento do calendário de sessões.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

Presidente

Marizete Lourdes Frozzi

Vice-Presidente

Ismael Cocco dos Santos

1º Secretário

Alessandro Molossi

2º Secretário

Adilson Severo